

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

### RESULTADO PRELIMINAR

#### SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **28/02/2018** e **01/03/2018** para vistas aos processos e interposição de recursos. Favor agendar pelo tel.: 3101- 4486.

• **Edital de Chamamento Público item 6.2:** Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

a) estar cadastrada no Sistema de Convênios e Congêneres – E-Parcerias – CE, no endereço eletrônico <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>;

b) declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;

c) apresentar proposta contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, às orientações contidas no item 9.4.7 do Edital e no *Anexo II – Referências para Proposta*;

d) comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Comprovante de Entrega de Documentação Anual (referente ao ano de 2017). A entidade deverá ser, portanto, de Assistência Social;

e) declaração do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência da inserção da entidade no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações da Assistência Social – CNEAS – Resolução Nº 04/2014.

• **Edital de Chamamento Público item 9.5.7:** Serão eliminadas aquelas propostas:

a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,0 (seis) pontos;

b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto.

c) que estejam em desacordo com o Edital;

d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou;

e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio as propostas apresentadas por OSC's distintas.

• **Edital de Chamamento Público item 9.5.8:** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

<b>LOTE</b>	<b>OSC</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>01</b>	Sociedade Bem Estar da Família – SOBEF	1404796/2018	11,57	1ª CLASSIFICADA
	Instituto Sementes da Sustentabilidade Serviços e Consultoria – ISS	1406411/2018	11,24	2ª CLASSIFICADA
	Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM	1412250/2018	-	DECLASSIFICADA
	Instituto de Educação Portal – IEP	1408627/2018	-	DECLASSIFICADA
	Instituto Maria da Hora	1392399/2018	-	DECLASSIFICADA

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

**Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2018**